DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Saúde/Hospital Nosso Senhor do Bonfim
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Helen Caroline Corrêa
1. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em realização de testes de controle de qualidade, avaliação dos parâmetros de funcionamento e emissão de laudo técnico anual do equipamento de Raio-X da marca TOSHIBA/VMI E7252x POTÊNCIA 800ms para atender necessidade do Hospital Nosso Senhor do Bonfim.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa especializada no serviços em LAUDO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE em equipamento de raio-X da marca TOSHIBA/VMI E7252x POTÊNCIA 800ms , se faz necessária para garantir um conjunto de avaliações periódicas/anualmente garantindo o desempenho seguro e a qualidade da imagem diagnóstica, conforme as normas da Anvisa (como a RDC nº 611/2022), proporcionando uma vida útil do equipamento além de garantir a eficiência na dose adquirida no paciente, este teste é feito anualmente é obrigatório no equipamento de raio x convencional de acordo ANVISA-n•90/21.
2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	CONTROLE DE QUALIDADE EQUIPAMENTO DO RAIO-X APARELHO TOSHIBA/VMI E7252x POTÊNCIA 800ms	SÇ	01

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

3.1 **Prazo de entrega / Execução:** O serviço tem a validade anual e deverão ser prestados no prazo máximo de 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

3.2 **Local e Horário da Entrega / Execução:** Hospital Nosso Senhor do Bonfim em horário comercial.

3.3 **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Hospital Nosso Senhor do Bonfim/Helen Caroline Corrêa.

Silvânia-GO, 17 de setembro de 2026.

JOÃO AUGUSTO LOPES LOBO
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HELEN CAROLINE CORRÊA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – HNSB

ANA PAULA DE SOUZA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.